

PAUL MARINO JUNIOR, RG. 1.960.122, Padrão 13-E, e não como consta das Apostilas de 2.10.81 - DOE 27.11.81 e de 16.12.81 - DOE 9.1.82.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC II
ANERBAL CARDOSO DA CUNHA, RG. 373.230, Padrão 22-E.
ANTONIO DOS SANTOS ROCHA, RG. 1.917.463, Padrão 13-C.
CLAUDIA MARGARIDA BENDER LAMEGO, RG. 5.277.103, Padrão 12-A.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados a partir de 1.1.80 no padrão a seguir indicado:

PAUL MARINO JUNIOR, RG. 1.960.122, Padrão 61-E-III, e não como consta na Apostila de 2.10.81 - DOE de 27.11.81.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas a seguir indicadas:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SQC I
RAUL CORREIO MACHADO, RG. 1.449.069, a partir de 1.10.81, - Padrão 13-B.

JOAQUIM JOSE GAMA RODRIGUES, RG. 1.739.626, a partir de 1.10.81, Padrão 14-E, e não como consta na Apostila de 2.3.82 - DOE 6.3.82.

RAUL MARINO JUNIOR, RG. 1.960.122, a partir de 1.11.82, Padrão 15-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC I
DIANA HELENA DE BENEDETTO POZZI, RG. 2.626.583, a partir de 1.11.82, Padrão 18-A.

ALBERTINA ZARA MALCHAK, RG. 1.980.687, a partir de 1.11.83, Padrão 18-C.

TABELA II
RONALDO JORGE AZE, RG. 1.802.624, a partir de 1.11.82, Padrão 20-E.

SIGISMUNDO ARIE, RG. 2.196.782, a partir de 1.11.83, Padrão 21-B.

TABELA III - SQC II
CLAUDIA MARGARIDA BENDER LAMEGO, RG. 5.277.103, a partir de 1.10.81, Padrão 13-A.

ROBERTO VIGNOLA, RG. 1.015.453, a partir de 1.11.82, Padrão 23-E.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas a seguir indicadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC I
CORINA THEREZINHA DE ANDRADE RIBEIRO, RG. 1.982.283, a partir de 19.12.83, Padrão 15-D.

SILVIA AMELIA DE SANTIS, RG. 4.514.029, a partir de 10.10.83, - Padrão 17-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas a seguir indicadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC I
SEBASTIÃO FIMMERO FILHO, RG. 580.611, a partir de 1.3.81, Padrão 19-A.

que de conformidade com o artigo 20 da LC 341/84, o cargo de Médico Assistente ocupado pelo inativo abaixo qualificado fica, a partir de 1.1.84, com a denominação alterada para MÉDICO I do SQC III do QEC, enquadrado, nos termos dos artigos 1º e 8º das D.T. da LC 180/78, aplicada ao EC pelo Decreto 21951/84, na seguinte conformidade:

ANERBAL CARDOSO DA CUNHA, matr. 410, RG. 373.230, Padrão 26-E-III da E.V. 7, proc. 19089/52-B.

CLAUDIA MARGARIDA BENDER LAMEGO, matr. 9826, RG. 5.277.103, Padrão 14-A-III da E.V. 7, proc. 1734/77-C.

DIANA HELENA DE BENEDETTO POZZI, matr. 10853, RG. 2.626.583, Padrão 16-A-I da E.V. 7, proc. 3784/75-E.

HELIO CORREIO MACHADO, matr. 10510, RG. 1.449.069, Padrão 18-D-III da E.V. 7, proc. 2509/71-E.

JOAQUIM JOSE GAMA RODRIGUES, matr. 6362, RG. 1.739.626, Padrão 19-E-III da E.V. 7, proc. 4088/62-E.

RAUL MARINO JUNIOR, matr. 7212, RG. 1.960.122, Padrão 18-E-III da E.V. 7, proc. 6709/73-E.

ROBERTO VIGNOLA, matr. 5234, RG. 1.015.453, Padrão 23-E-III da E.V. 7, proc. 5094/63-X.

RONALDO JORGE AZE, matr. 7770, RG. 1.802.624, Padrão 18-E-III da E.V. 7, proc. 7181/70-X.

SIGISMUNDO ARIE, matr. 9896, RG. 2.196.782, Padrão 19-D-III da E.V. 7, proc. 2910/70-G.

DECLARANDO que, nos termos do artigo 120, I, combinado com o disposto no artigo 170, da LC 180/78, alterada pela LC 209/79 e LC 247/81, ficam enquadrados, os funcionários transportados nos cargos abaixo mencionados, nos Padrões e Escalas de Vencimentos I e a seguir indicados:

CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - ESCALA DE VENCIMENTOS 2, Tabela I
 a partir de 11.11.81 - **AVATY PINO PEREIRA**, RG. 1.870.858, Padrão 21-E, e não como consta na Apostila de 11.11.81 - DOE 12.12.81.

ENCARREGADO DE TURMA - ESCALA DE VENCIMENTOS 2, Tabela I
 a partir de 04.1.82 - **JOSE RUYINO**, RG. 1.761.182, Padrão 13-C, e não como consta na Apostila datada de 4.1.82 - DOE 8.1.82.

que **CELINDA OVENIA KRAEHER**, matr. 5926, Atendente de Enfermagem, Padrão 19-D-I, faz jus pela LC 323/83 ao provimento mensal correspondente ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo art. 178 da LC 180/78, e não como consta na Portaria DEH de 30.8.83 - DOE de 2.9.83.

que **JOSEFA ESTEVES**, matr. 4687, Atendente de Enfermagem, Padrão 19-D-I, faz jus pela LC 323/83 ao provimento mensal correspondente ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte dos vencimentos na forma estabelecida pelo art. 178 da LC 180/78, e não como consta na Portaria DEH de 30.8.83 - DOE 2.9.83.

em nome de **SIGISMUNDO ARIE**, matr. 9896, RG. 2.196.782, que o Padrão correto do cargo de Médico Assistente é 52-D-III do SQC III - do QEC, e do cargo de Médico Supervisor é 54-D-III do SQC I do QEC, e não como consta na Portaria DEH de 22.10.84 - DOE de 28.11.80.

que **JOSEFA ESTEVES**, matr. 4687, RG. 5.140.903, teve seu cargo de atendente de enfermagem, a partir de 31.12.79, classificado no Grau "D", nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei nº 10.261/68 e Decreto 3807/74, observado o parágrafo único do artigo 28, das D.T. da LC 180/78, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional: a partir de 1.1.80 no Padrão 25-D-I nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como consta na Apostila de 5.1.82, publicada no DOE de 15.1.82; a partir de 10.11.80 no Padrão 26-D-I nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como consta nas Apostilas de 1.12.80, publicada no DOE de 5.12.80 e de 11.2.83, publicada no DOE de 23.2.83; a partir de 10.11.80 no Padrão 30-D-I nos termos do artigo 25, das D.T. da LC 180/78, e não como consta na Apostila de 1.12.80, publicada no DOE 5.12.80; a partir de 1.3.81 no Padrão 18-D-I da E.V. 6, com a aplicação da LC 247/81, e não como consta na Apostila de 5.1.82, publicada no DOE de 15.1.82; e a partir de 1.10.81, no Padrão 19-D-I da E.V. 6 nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como consta na Apostila de 5.1.82, publicada no DOE de 15.1.82.

que **CELINDA OVENIA KRAEHER**, matr. 5926, RG. 2.401.920, teve seu cargo de Atendente de Enfermagem, a partir de 30.6.81, classificado no Grau "D", nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10261/68 e Decreto 3807/74, observado os termos do parágrafo único do artigo 28, das D.T. da LC 180/78, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica: a partir de 1.1.82, enquadrado no Padrão 14-D-I da E.V. 6 do SQC III do QEC, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como consta na Apostila datada de 21.1.83, publicada no DOE de 2.2.83; a partir de 1.3.83, no Padrão 15-D-I da E.V. 6 do SQC III do QEC, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como consta na Apostila datada de 19.5.83, publicada no DOE de 1.6.83; a partir de 1.3.83, no Padrão 19-D-I da E.V. 6 do SQC III do QEC, nos termos do artigo 25, das D.T. da LC 180/78, e não como consta na Apostila e Portaria DEH de 19.5.83, publicada no DOE de 1.6.83.

que **RONALDO JORGE AZE**, matr. 7770, RG. 1.802.624, teve seu cargo de Médico Assistente, a partir de 30.6.79, classificado no Grau "E" nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10261/68 e Decreto 3807/74, observado os termos do parágrafo único do artigo 28, das D.T. da LC 180/78, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica: a partir de 1.8.79 no Padrão 51-E-III, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como consta na Apostila de 17.12.80, publicada no DOE de 7.1.81; a partir de 23.5.80, no Padrão 52-D-III, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como consta na Apostila de 18.9.80, publicada no DOE de 3.10.80; a partir de 29.11.80, no Padrão 54-E-II, no Cargo de Médico Supervisor do SQC-II do QEC, e não como consta na Portaria 26.11.80, publicada no DOE de 29.11.80; a partir de 1.12.80, no Padrão 55-E-II, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como consta na Apostila de 24.5.82, publicada no DOE de 2.6.82; a partir de 1.3.81, no Padrão 18-E-II da E.V. 7, com a aplicação da LC 247/81, e não como consta na Apostila de 24.5.82, publicada no DOE de 2.6.82; a partir de 1.10.81 no Padrão 19-E-II da E.V. 7, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como consta na Apostila de 24.5.82, publicada no DOE de 2.6.82.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida nos processos dos funcionários abaixo qualificados, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Nível Universitário, sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, nas datas citadas, nos Padrões e a seguir mencionados:

ANERBAL CARDOSO DA CUNHA, matr. 410, RG. 373.230, Médico Chefe, a partir de 1.3.78, Padrão 58-E-III, e não como consta na Apostila de 21.3.80, publicada no DOE de 8.4.80, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional fica: a partir de 1.3.79, no Padrão 59-E-III, nos termos do artigo 26, das D.T. da LC 180/78, e não como consta na Apostila de 2.4.81, publicada no DOE de 29.4.81; a partir de 1.3.80, no Padrão 60-E-III, nos termos do artigo 26, das D.T. da LC 180/78, e não como consta na Apostila de 2.4.81, publicada no DOE de 29.4.81.

HELIO CORREIO MACHADO, matr. 10510, RG. 1.449.069, Médico Assistente, a partir de 1.3.78, Padrão 51-D-III, e não como consta na Apostila datada de 19.11.81, publicada no DOE de 5.1.82; a partir de 1.12.78, no Padrão 59-D-III no cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II) do SQC I do QEC, e não como consta na Portaria DEH de 15.12.78, publicada no DOE de 22.12.78.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo do funcionário abaixo qualificado, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais adicional e Sexta Parte, que o cargo a que os mesmos se referem ficam enquadrados, na data citada, no Padrão a seguir mencionado:

SEBASTIÃO FIMMERO FILHO, matr. 2367, RG. 580.611, Farmacêutico Chefe, a partir de 1.3.78, Padrão 60-E-I, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica: a partir de 1.12.78, no Padrão 65-E-I, no cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), do SQC I do QEC; a partir de 1.3.79, no Padrão 66-E-I, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como consta nas Apostilas datadas de 29.8.79, publicada no DOE de 20.9.79 e de 17.12.80, publicada no DOE de 7.1.81; a partir de 1.3.80, no Padrão 67-E-I, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como consta nas Apostilas datadas de 17.12.80, publicada no DOE de 7.1.81 e de 25.6.84, publicada no DOE de 13.7.84.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ESPACOS DA DIRETORIA TÉCNICA

AUTORIZANDO,

a Averbção do Tempo de Serviço prestado na Escola Industrial de Botucatu, conforme Certidão expedida pela REPO "DE ARMANDO DE SALES OLIVEIRA, por LUIZ MACHADO, matr. 6248, Encarregado de Setor (Adm. Geral), com total de 5 (cinco) meses, 9 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, comente para fins de aposentadoria e disponibilidade. - Proc. 6464/64-0.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, 45 dias de Licença Prêmio em descompenso, referente ao quinquênio de 15.05.72 a 13.05.77, a **BERNARDETE MARIA SIALOWSKI**, matr. 6231, Auxiliar de Refeições, no período de 19.11.84 a 2.1.85. Proc. 1280/66-B.

Economia e Planejamento

Secretário

José Serro

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP de 13.12.84.

Exonerando a pedido, nos termos do artigo 58, inciso I, § 19, item 1, da LC 180/78, D^o EURÍDICE MARIA APARECIDA LO TITO, RG. 2.097.827, do cargo de Assistente Técnico de Direção III, QSEP-SQC-I, padrão 19-C-4-I, da LC 247/81, a ser terada pela LC 353/84, do Gabinete do Secretário.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Alteração:

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função-Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função-Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Substitutos: Nome - Cargo ou Função-Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função.

Escritório Regional de Planejamento de Sorocaba

34 - Diretoria - Diretor Técnico (Serviço Nível II) Pro-Labore - BENEDITA REIS DOS SANTOS, RG. 8.016.735, Es criturário, padrão 12-A, EV. I, T. I, QSEP-SQC-II - Decretos 102-72, 13.413-79 e 20.890-83. Observação: Válido para o período de 19.11 a 18.12.84.

(publicado novamente por ter saído com incorreção)

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÕES

Nas resoluções de 3, publicadas no D.O. de 4.12.84, em nome de LINDAMIR MARI PONCE, onde se lê: SQC-II-QSJ, leia-se: SQC-III-QSJ.
 em nome de ANIS NAYM GARIB, onde se lê: Departamento de Trânsito-DETRAN, leia-se: Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN.

Na resolução de 6, publicada no D.O. de 7.12.84, em nome de CARMEN CECILIA IPPOLITO OPPIDO, onde se lê: Tabela I da Escala de Vencimentos 1, leia-se: Tabela I da Escala de Vencimentos 3.

Na resolução coletiva de 7, publicada no D.O. de 8.12.84, de DANIEL DOS SANTOS VITOR e Outros, onde se lê: DAJAIRO ROBERTO DOS SANTOS, leia-se: DAJAIRO ROBERTO DOS SANTOS.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL: de 13/12/84

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 19, nº 1, da L.C. nº 180/78:

a pedido e a partir de 9.11.84, **LEONER DE ARRUDA FLORA** - RG. nº 2.509.989 - do cargo de Es criturário, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 14, nº 1, da L.C. 180/78

a pedido, **MARIA AMÉLIA GALLÃO DE MORAES** - RG. 10.616.140 - de função-atividade de Es criturário, do SQF-II, do Quadro de Secretarias de Justiça, padrão 9-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de Procuradoria Geral do Estado.

a pedido e a partir de 09.11.84, **MARIA ALICE BARBOSA LAPAGE TIME** - RG. 8.330.863 - de função-atividade de Es criturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a pedido e a partir de 26.11.84, **JOSÉ LOPES DA SILVA SO GRINHO** - RG. 6.449.506 - de função-atividade de Guarda de Prisão, do SQF-II-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

APOSENTANDO:

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 19, 25 e 27, da Lei nº 10.393/70;

provisoriamente, por invalidez, **ANTONIO DIAS BATISTA FER RARI**, RG. nº 7.895.418, Auxiliar do 100 Cartório de Protesto de Títulos de comércio do Capital (1ª classe). RJ-220.307/84

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
 Telefones 33 0484 e 291 3344 - Telex (011) 34557

PUBLICIDADE

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Paulista, Moia - Tel. 37-2380 e 37-2786
 AGÊNCIA AMARA ANTONIA - R. Alvaro Antunes, 294 - Tel. 256-7222
 SEDE - Rua do Mocho, 1921 - Tel. 291-3344 (FABR)

ASSINATURAS

Tel.: 291-3344 - ramais 220, 221 e 228

Entrega SP - Capital (doméstica)	Entrega demais localidades (Via Postal)
REPARTIÇÕES E PARTICULARES	
Semestral.....	Cr\$ 17.550
Despesa de Remessa.....	Cr\$ 29.750
Total.....	Cr\$ 47.300
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS	
Semestral.....	Cr\$ 14.040
Despesa de Remessa.....	Cr\$ 29.750
Total.....	Cr\$ 43.790

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia..... Cr\$ 700 Exemplar atrasado..... Cr\$ 1.000

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Artes Gráficas - Carlos Eduardo Leite Perrone
 Comercial - Gilberto Azevedo Chaves
 Financeira e Administrativa - Jairo Candeido
 Jornal - Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua do Mocho, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
 Telefone 291 3344 (FABR) - Telex (011) 34557